



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE **AGUALVA E MIRA SINTRA**
Assembleia de Freguesia

EXTRATO DA MINUTA DA ATA N.º 03/2016 DE 17/05/2016
Continuação da Sessão de 28/04/2016

Aos dezassete dias do mês de maio do ano dois mil e dezasseis, reuniu a Assembleia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, em reunião ordinária de continuação da sessão de vinte e oito de abril de dois mil e dezasseis, às vinte horas e trinta minutos, nas instalações da Junta em Agualva, sita na **Rua António Nunes Sequeira, 14 B, 2735-054 Agualva-Cacém**, com a seguinte **Ordem de trabalhos**:-----

Ponto Cinco – Apreciar e votar, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a alteração ao Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia;-----

Ponto Seis – Apreciar e votar a abertura de procedimento concursal para a contratação de um técnico superior de serviço social;-----

Ponto Sete – Apreciar e votar nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta de alterações ao regulamento de apoio ao associativismo;---

Ponto Oito – Aprovar nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o protocolo a celebrar entre o município de Sintra e a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra relativo aos termos e condições da instalação e da gestão da Loja do Cidadão de Agualva Cacém;-----

Ponto Nove – Apreciar e votar, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as atas n. os 04/2014, 07/2014 e 08/2014, 01/2015, 02/2015, 03/2015, 04/2015, 05/2015, 06/2015, 07/2015 e 01/2016.-----

--- Aberta a reunião pela Presidente da Mesa, Maria Emília Infante, de imediato foi verificada a presença dos Senhores Vogais: da bancada PS, Manuel de Jesus Magalhães da Rocha, Diana Rute Salvador Lopes, Filipe Dias Barroso, da bancada SCMA, António Fernando de Jesus Loureiro, Catarina Alexandra Santos Azevedo Ramos, Luís Fernando da Trindade Roberto, Aristides Augusto Mateus, Maria de Lurdes Matos Ramos da Costa Freitas; da bancada PSD, Armando Fernando Gonçalves, Rui Pedro Miranda Pinto, Felisbela Reis Neves Bernardo; da bancada CDS/PP, Maria Albertina Almeida Santos; da bancada CDU, José António Magalhães Pina Gonçalves, Ana Maria Soares Pais e da bancada BE, Carla da Encarnação Duarte Henriques.-----

Não compareceram os Senhores Vogais: da bancada PS, Vítor Manuel da Silva Ferreira e Ricardo Manuel de Carvalho Varandas dos Santos, da bancada CDU, Mário Filipe Ilhéu Condessa.-----



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE **AGUALVA E MIRA SINTRA**
Assembleia de Freguesia

Pelo Órgão Executivo compareceu à reunião o Senhor Presidente da Junta Carlos Casimiro e os Senhores Vogais: João Castanho, Teodósio Alcobia, Dâmaso Martinho, Helena Cardoso e Joaquim Azedo.-----

Não compareceu o Senhor Vogal Luís Rato.-----

/-----

Ponto Cinco – Apreciar e votar, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a alteração ao Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia;-----

O senhor presidente da junta informou sobre as razões da alteração proposta. Intervieram depois os seguintes vogais: Rui Pinto, PSD, Catarina Ramos, SCMA, Ana Pais, CDU. Após estas intervenções, o senhor presidente da junta voltou a usar da palavra. Depois, a vogal Catarina Ramos informou que, no momento da votação, os eleitos pelo SCMA abandonariam a sala. Após isto, interveio a vogal Ana Pais, CDU.-----

Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente da Assembleia colocou à votação o

Ponto Cinco que obteve a seguinte votação:-----

	Total	PS	SCMA	PSD	CDS/PP	CDU	BE
Votos a Favor	5	4					1
Votos Contra	0						
Abstenções	6			3	1	2	

O Ponto Cinco foi aprovado.-----

-----/

Assembleia da União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra, 17 de maio de 2016

Mania

hantz
Maria Emilia Infante



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE **AGUALVA E MIRA SINTRA**
Assembleia de Freguesia

DELIBERAÇÃO

Ata em Minuta

(Apreciar e votar, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a alteração ao Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia, aprovado no dia 05/04/2016 através da proposta JF 71/2016)

Ponto cinco - Sob proposta da Junta a Proposta n.º **JF 71/2016**, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar em minuta a ata referente à presente proposta, passando a constar na Ata n.º 03/2016 depois de elaborada.

Assembleia da União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra, 17 de maio de 2016





Proposta n.º JF 71/2016

Alteração ao Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia

De acordo com a conjugação do artigo 28.º da Lei n.º 35/2014, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), de 20 de junho, com a alteração do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o mapa de pessoal tem de ser aprovado pela Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia.

Considerando a necessidade de adequar o mapa de pessoal às necessidades de funcionamento da Junta de Freguesia.

Considerando o pedido efetuado pela assistente técnica Angélica Gonçalves Antunes Cardeal para mobilidade para a Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, que se junta em anexo;

Considerando que a Junta de Freguesia não pretende limitar as aspirações profissionais dos seus funcionários, desde que o seu funcionamento adequado não seja comprometido;

Considerando que o pedido de mobilidade é posterior à aprovação pela Assembleia de Freguesia do mapa de pessoal para 2016, e que este tem preenchido todos os lugares de assistente técnico;

Considerando a proposta n.º JF 171/2015, de 03 de dezembro, que concluiu o Procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público de dois assistentes técnicos, do qual resultou, nos termos do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na criação de uma bolsa de recrutamento à qual a Junta de Freguesia pode recorrer;

Considerando que para isso é necessário alterar o mapa de pessoal para 2016, criando uma vaga de assistente técnico, possibilitando assim a contratação do assistente técnico necessário à autorização do pedido de mobilidade solicitado;

Considerando o mapa de pessoal para 2016, aprovado através da proposta n.º JF 192/2015, de 03 de dezembro;

Considerando que os postos de trabalho constantes do mapa de pessoal se revelam aptos ao desempenho das atribuições e competências da Junta de Freguesia, tal como definido na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho que se delibere aprovar a proposta em anexo, correspondente às alterações ao Mapa de Pessoal, para posterior envio à Assembleia de Freguesia.

Agualva-Cacém, 30 de março de 2016

X

ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia



Proposta n.º JF 71/2016

Alteração ao Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia

Deliberação: Aprovada Reprovada
 Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	X	Secretário Luís Rato		Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	X	1º Vogal Teodósio Alcobia		1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	X	2º Vogal Dâmaso Martinho		2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	X	3º Vogal Helena Cardoso		3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	X	4º Vogal Joaquim Azedo		4º Vogal Joaquim Azedo	
Total	7	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2015.04.05, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1º Vogal: _____

O 2º Vogal: _____

O 3º Vogal: _____

O 4º Vogal: _____